



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 496 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1973

Aprova a regulamentação de artigos da Lei Municipal nº 1070, de 20 de dezembro de 1973.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Regulamentação de Artigos do Código Tributário Municipal do Município de Mococa.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mococa,
em 28 de dezembro de 1973.



DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal